



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2231/2022

**Designa a servidora SIRLEI FATIMA BONETTI BEZERRA, para o exercício de Direção da Escola Municipal Nossa Senhora da Lapa e atribui Gratificação.**

**O Prefeito em Exercício** de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de outubro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,


## RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **SIRLEI FATIMA BONETTI BEZERRA**, portadora do CPF n.º 861.190.019-72, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Lapa.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Função de 60% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
Vanderlei Trevelin  
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n.º 2528  
Data 17/01/2022